



CAMARA MUNICIPAL

Contrato de: **"Arranjos Urbanísticos do espaço envolvente do polidesportivo de Varzielas- Trabalhos Complementares)"**

Nº 94/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 13 525,20€

Aos nove dias de novembro de 2023, nesta vila de Oliveira de Frades, Edifício dos Paços do Município, celebrou-se o presente contrato, em que são intervenientes os seguintes outorgantes:

1º Outorgante:

Identificação da parte: **Município de Oliveira de Frades**

Identificação do representante: **JOÃO CARLOS FERREIRA VALÉRIO, Dr.**, [REDACTED] residente em [REDACTED]

Contribuinte nº 501 306 234

Título a que intervém: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades

Ato que o habilita: Tomada de posse em 16/10/2021

2º Outorgante:

Identificação da parte: **ALVORADA AMBICIOSA UNIPESSOAL, Lda**

NIF: 516 914 219

SEDE: R Barreiro 247- Taipa-Requeixo

Matriculada na Conservatória do registo Comercial Aveiro

Alvará nº: 138869 - PUB

Identificação do representante: **Eva Lúcia Henriques Rodrigues Cardoso**, [REDACTED]

[REDACTED] o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu.

Título a que intervém: gerente

Ato que o habilita: Certidão Permanente

Ato de Adjudicação: Despacho datado de 06/10/2023

Ato de Aprovação da Minuta: Despacho datado de 24/10/2023

Descrição do Objeto do Contrato: "Arranjos Urbanísticos do espaço envolvente do polidesportivo de Varzielas- Trabalhos Complementares"

Preço Contratual: 13 525,20 (treze mil quinhentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos)

IVA – A incluir no preço contratual, não havendo lugar a inversão do sujeito passivo.

Prazo de Execução: o previsto no contrato inicial

Medição dos trabalhos: Autos de Medição a elaborar pelos Serviços Técnicos de Obras da Autarquia.

Prazo de pagamento das faturas: 30 dias após a receção pelo Município das respetivas faturas e cumpridas todas as formalidades.

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] João
Carlos Ferreira Valério
Data: 2023.11.09 14:12:06 GMT

Assinada digitalmente por EVA LÚCIA HENRIQUES
RODRIGUES CARDOSO
Data: 2023.11.09 22:11:50 GMT



CAMARA MUNICIPAL

Revisão de preços:

Não há lugar a revisão de preços

☐

À revisão de preços é aplicável a fórmula tipo para obras da mesma natureza

☒

A fórmula de revisão de preços é a seguinte: Nos termos estipulados pelo Decreto-Lei nº 6/2004.

Caução: Não foi exigida Caução nos termos do nº2 do Artº 88º do CCP. Para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, nos termos do nº 3 do artigo 88º do CCP.

Classificação Orçamental da Dotação: 01.02/07.03.03.01

Nº de Compromisso Sequencial: 53 545/2023

Documentos Anexos e que se dão por integralmente reproduzidos:

- Suprimentos de erros e omissões ao Caderno de Encargos

☐

- Esclarecimentos e retificações ao Caderno de Encargos

☐

- Caderno de Encargos

☒

- Proposta adjudicada

☒

- Esclarecimentos sobre a Proposta

☐

- **Gestor do Contrato:** JOSÉ PAULO MONTEIRO LOUREIRO, Engº, com a categoria de Chefe de Divisão

- **Diretor de Fiscalização da obra** - VICTOR MANUEL RODRIGUES DIAS, Engº, com a categoria de Técnico Superior

- **Diretor de Obra:** Jerónimo Bruno Domingos Pinho, Engº, inscrita na Ordem dos Engenheiros sob o nº [REDACTED]

Pelo segundo outorgante foi dito: Que, na qualidade em que intervém, aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular.

Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, se aplicarão as normas legais do Código dos Contratos Públicos.

Proteção Dados Pessoais – O primeiro outorgante garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados pessoais do segundo outorgante. A informação disponibilizada será utilizada apenas para os fins diretamente relacionados com o procedimento

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.

O presente contrato vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados.

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] João
Carlos Ferreira Valério
Data: 2023.11.09 14:12:06 GMT

Assinada digitalmente por EVA LÚCIA HENRIQUES
RODRIGUES CARDOSO
Data: 2023.11.09 22:11:50 GMT